

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 486/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025

"PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 825/2009, bem como através de solicitação realizada pela Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria n. 391/2025, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades praticadas pelas servidoras **GINALDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 336; e **VALDECI FRANCISCA DOS SANTOS**, matrícula 1.409, no desempenho de suas respectivas atribuições.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 26
DE MAIO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>